



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 251, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 51 - Inciso XXXVII, c/c artigo 54 - inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e ainda o disposto no artigo 51, da [Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993](#), atualizada pela [Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral da República:

I – Presidente

a) Paulo Víctor Teixeira da Fonseca, mat. 26462, SA.

II – Membros

a) Francisco de Jesus da Silva Araújo, mat. 7398, SA;

b) Sirlene Ferreira Sobral, mat 17536, SA.

III – Suplentes

a) Gilson Jorge Teles Marinho, mat. 4705, SA;

b) Roberto Carlos Maciel Cardoso, mat 7324, SA;

c) Henrique Patrício Sant'anna Branco, mat 20158, SA.

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora Sirlene Ferreira Sobral.

Art. 3º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá convocar servidores de outras áreas da Procuradoria-Geral da República para participação no certame, quando a especificidade do objeto assim o exigir, para esclarecer dúvidas durante a licitação, auxiliar na conferência da documentação apresentada pelas licitantes e emitir parecer técnico.

Art. 4º A presente Portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, a contar da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 maio. 2018. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**